

## DECRETO RIO Nº 52374 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00059,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI  
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	CANT	MOD	E D	LEGI SLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
						LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80			
						ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1503.1545106171.131	F	1500100	4	4	90	51	07	3º	20.000.000,00	-
Total 3MI									20.000.000,00	-
2901.2645306041.362	F	1500100	4	4	90	52	95	II	-	20.000.000,00
Total 3MTR									-	20.000.000,00
TOTAL FISCAL									20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									20.000.000,00	20.000.000,00
<b>Relação das Ações</b>										
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS										
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL										
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>										
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS										
<b>Relação das ND</b>										
449051 - OBRAS E INSTALACOES										
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545108171.131	4739	20.000.000,00	-
2901.2645308041.362	5310	-	20.000.000,00

## Relação das Ações

1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS

1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

## Relação dos Produtos

4739 - PARQUE IMPLANTADO

5310 - ONIBUS ADQUIRIDO - TRANSBRASIL